



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.286 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

**APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 148 da Lei nº 8.213/91 e suas alterações posteriores, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o nº 440480, datado de 01 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de **Escriturário**, a Senhora **VANDA FRIGÉRIO DE LIMA**, matrícula nº00942, concedida em 01 de outubro de 2014, sob o nº 1.634.882.609, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de novembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito